



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 2.499 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 1993.

EMENTA: Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno 01, 02, 03, 21 e 22, da Quadra 61, localizada na Av. 5 de Julho (atual Deputado Almeida Franco), no Jardim Olavo Bilac, 1º Distrito deste Município, totalizando uma área de 2.603,50 m², bem como as melhorias neles implantadas.

Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto tem como finalidade a construção de uma Unidade de Ensino.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
de 1993.

08 de fevereiro

A. M. Rodrigues
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal